ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

CONCORRÊNCIA 29/2026	
Nº Processo:	29/2026
Data Processo:	10/04/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2026

Reuniram-se no dia 29/04/2026 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COMPLETOS DE BOMBEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO PAULO E LINHA BARRA DA UNIÃO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA EM CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 25.000 LITROS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	05.760.567/0001-80
FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA	12.149.810/0001-93

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar, quais sejam, FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA e EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MARAVILHA LTDA, procedeu-se à análise dos documentos apresentados.

Após exame da documentação, verificou-se que a empresa EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MARAVILHA LTDA atendeu integralmente às exigências habilitatórias previstas no edital, restando, portanto, devidamente habilitada.

No que se refere à proponente FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, constatou-se que a documentação apresentada atende, em regra, às exigências habilitatórias estabelecidas no instrumento convocatório. Contudo, verificou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Municipais encontram-se vencidas.

Considerando que a empresa FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA encontra-se enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), aplica-se o tratamento favorecido previsto na legislação vigente, especialmente quanto à possibilidade de regularização fiscal tardia, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica a presente sessão suspensa, concedendo-se à proponente FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para promover a regularização das pendências documentais apontadas, sob pena de decadência do direito à contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação suspendeu a sessão para cumprimento do prazo concedido, ficando os presentes cientes de que a continuidade dos atos será oportunamente comunicada pelos meios oficiais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO _____

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERLEILUIZ RAUPP

(EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA) _____

ROBINSON HART

(FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA) _____